



Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### SAEP

#### AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 21/22 – CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022.

OBJETO: Atendendo ao disposto na Lei nº. 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados, até 09/12/2022. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços a Autarquia. O procedimento para expedição/atualização do CRC, estão disponíveis para consulta no site <http://www.saep-piras.com.br>, "Licitações", a partir do dia 30 de maio de 2022. Pirassununga, 27 de maio de 2022. Alecsandra Rossani Scholling - Seção de licitação.

#### TERMO ADITIVO 037/2022

**TERCEIRO ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 037/2022.** CONTRATANTE: Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: LINEDATA SISTEMAS E GEOPROCESSAMENTO LTDA. OBJETO: Atualização do sistema de dados do Cadastro técnico no módulo SANEGEO. Fica prorrogado até o dia 27 de julho do corrente o contrato acima mencionado, conforme despachos exarados junto ao processo de contratação.. Modalidade Dispensa. Pirassununga, 20 de maio de 2022 João Alex Baldoivotti – Superintendente

#### RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade Dispensa de Licitação 075/2022 – Processo Administrativo Protocolo 1301/2022. Retifica-se a Publicação efetuada no dia 25 de junho do corrente pg. 01 do Diário Oficial Eletrônico. Acrescenta-se como vencedora também a empresa AEA MARGINAL TIETE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI. Para o fornecimento de terminais elétricos de varias bitolas. Valor: R\$ 549,93 (quinhentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). Pirassununga, 27 de maio de 2022. João Alex Baldoivotti – Superintendente.

### Seção de Licitação

#### ATA DE JULGAMENTO – PROPOSTA COMERCIAL

**Edital: 23/22.** Processo Administrativo: 1198/22. Tomada de Preços: 03/22. Objeto: contratação de empresa para implantação de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado a quente, na Rua Vicente Sgambatti, Distrito Industrial. Empresa vencedora: OLIPOL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Pirassununga, 26 de

maio de 2022. Renie Alexandre Lourenço – Presidente da CML.

#### RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

**Edital: 36/22.** Processo Administrativo: 1012/22. Oferta de Compra nº 853600801002022OC00015. Pregão Eletrônico: 24/22. Objeto: contratação de serviços de telecomunicações nas modalidades serviço telefônico fixo comutado, local e longa distância, analógico e digital. Adjudicados para a empresa: TELEFONICA BRASIL SA., os itens: 01 a 06. Pirassununga, 25 de maio de 2022. Rafaela C. Machnosck Martins – Pregoeira/ Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito de Pirassununga.

### Seção de Material

**Processo Administrativo: 2378/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 92/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 23/05/2022. **Proponentes:** 05 (cinco). **Empresa Adjudicada e Contratada:** VIER PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR, REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA. **Valor:** R\$ 27.033,60 (vinte e sete mil e trinta e três reais e sessenta centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 350/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 25/05/2022. **Objeto:** Aquisição de medicamento para paciente: Gabriela Borges Saggiolato, em atendimento à Ordem Judicial pelo período de 06 (seis) meses de tratamento.

**Processo Administrativo: 2427/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 93/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 23/05/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 351/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 25/05/2022. **Objeto:** Aquisição de medicamento para paciente: Rosélia Aparecida da Silva, em atendimento à Ordem Judicial pelo período de 04 (quatro) meses de tratamento.

**Processo Administrativo: 2380/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 98/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 24/05/2022. **Proponentes:** 03 (três). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). **Autorização de Fornecimento:** nº 356/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a

**Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106**

entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 26/05/2022. **Objeto:** Aquisição de medicamento para paciente: Wilma Santos Malva, em atendimento à Ordem Judicial pelo período de 04 (quatro) meses de tratamento.

**Processo Administrativo:** 2377/2022. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 95/2022. Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93. **Homologação e Ratificação:** 23/05/2022. **Proponentes:** 04 (quatro). **Empresa Adjudicada e Contratada:** BUZELLI FARMA LTDA ME. **Valor:** R\$ 1.282,80 (mil duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos). **Autorização de Fornecimento:** nº 354/22. **Prazo de entrega:** Conforme Termo de Referência devendo a entrega ser em sua totalidade. **Data de Expedição da Autorização de Fornecimento:** 26/05/2022. **Objeto:** Aquisição de medicamento para pacientes: Ederson Evandro Belluci e Sidney Sebastião Landgraf, em atendimento à Ordem Judicial pelo período de 04 (quatro) meses de tratamento. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

**Processo Administrativo nº 660/2022. Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 11/22. **Termo Aditivo nº 99/22. Termo de Prorrogação ao Contrato nº 09/2022. Contratada:** ATUAL GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato e 90 (noventa) dias, a contar de 26 de maio de 2022. **Valor:** o valor para atender ao período será de R\$ 168.750,00 (cento e sessenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). **Assinatura:** 27/05/2022. **Objeto:** locação de 03 caminhões com caçamba compactadora de lixo com capacidade de 15 m<sup>3</sup>. - Dr. José Carlos Mantovani - Prefeito Municipal.

### Secretaria Municipal de Saúde

### VISA – Vigilância Sanitária

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/2022 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 353930101-863-000621-1-1 Data de Validade: 09/05/2023 Razão Social: OFTALMOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 45.857.823/0001-76 Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO, 1545 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-140 UF: SP Resp. LEGAL: LAIARA VERSIANI MARTINS CPF: 01617779610 Resp. Técnico: LAIARA VERSIANI MARTINS CPF: 01617779610 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178405 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Segunda-feira, 9 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 253/2022 Data de Protocolo: 05/04/2022 CEVS: 353930101-863-000621-1-1 Data de Validade: 09/05/2023 Razão Social: OFTALMOMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 45.857.823/0001-76 Endereço: Rua 15 DE NOVEMBRO, 1545 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-140 UF: SP Resp. LEGAL: LAIARA VERSIANI MARTINS CPF: 01617779610 Resp. Técnico: LAIARA VERSIANI MARTINS CPF: 01617779610 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:178405 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 10 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 191/2022 Data de Protocolo: 23/03/2022 CEVS: 353930101-863-000453-1-4 Data de Validade: 09/05/2023 Razão Social: ALENCAR & ALENCAR MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA CNPJ/CPF: 12.013.305/0001-17 Endereço: SIQUEIRA CAMPOS, 2875 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-010 UF: SP Resp. LEGAL: MAURICIO JOSÉ DE ALENCAR CPF: 27468916896 Resp. Técnico: MAURICIO JOSÉ DE ALENCAR CPF: 27468916896 CBO: 223142 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:109548-D UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 10 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 0133/2022 Data de Protocolo: 07/03/2022 CEVS: 353930101-863-000459-1-8 Data de Validade: 09/05/2023 Razão Social: LUÍS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CNPJ/CPF: 13963060808 Endereço: Avenida AMÉRICA DO SUL, 453 Vila Esperança Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-101 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF:

**Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106**

13963060808 Resp. Técnico: LUIS ALEXANDRE GARCIA CAMPOS CPF: 13963060808 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:115828 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 10 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/2022 Data de Protocolo: 09/03/2022 CEVS: 353930101-863-000617-1-9 CEVS: 353930101-863-000616-1-1 CEVS: 353930101-863-000616-1-1 Data de Validade: 09/05/2023 Razão Social: FERNANDA VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CNPJ/CPF: 32338837819 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1759 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 32338837819 Resp. Técnico: FERNANDA VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 32338837819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144157 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 10 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 144/2022 Data de Protocolo: 09/03/2022 CEVS: 353930101-863-000616-1-1 CEVS: 353930101-863-000616-1-1 CEVS: 353930101-863-000616-1-1 Data de Validade: 09/05/2023 Razão Social: FERNANDA VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CNPJ/CPF: 32338837819 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 1759 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 32338837819 Resp. Técnico: FERNANDA VALÉRIA DE LIMA NÓBREGA CPF: 32338837819 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:144157 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas,

respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Terça-feira, 10 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 308/2022 Data de Protocolo: 04/05/2022 CEVS: 353930101-863-000622-1-9 Data de Validade: 10/05/2023 Razão Social: LEO R. BARTH & CIA LTDA CNPJ/CPF: 15.396.646/0002-98 Endereço: Rua 13 DE MAIO, 2680 Centro Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13631-030 UF: SP Resp. LEGAL: LÉO ROBERTO BARTH CPF: 45669996020 Resp. Técnico: LÉO ROBERTO BARTH CPF: 45669996020 CBO: 223149 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:60.990 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 154/2022 Data de Protocolo: 10/03/2022 CEVS: 353930101-863-000307-1-6 Data de Validade: 10/05/2023 Razão Social: CLINICA DE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA DE PIRASSUNUNGA LTDA CNPJ/CPF: 14.517.434/0001-78 Endereço: JOSÉ BONIFÁCIO, 999 CENTRO Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-010 UF: SP Resp. LEGAL: RUI RUIZ CPF: 24844241672 Resp. Técnico: RUI RUIZ CPF: 24844241672 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89070 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ANDRADE RIBEIRO CPF: 92814778668 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:92114 UF:SP Resp. Técnico: RONALDO GOMES SATHLER JUNIOR CPF: 31348003812 CBO: 223146 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:126774 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Quarta-feira, 11 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 329/2022 Data de Protocolo: 12/05/2022 CEVS: 353930101-561-000759-1-4 Data de Validade: 26/05/2023 Razão Social: JACKELINE BENIGNO RODRIGUES CNPJ/CPF: 02426538392 Endereço: SAO VICENTE DE

**Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106**

PAULA, 1239 SANTA FÉ Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13630-000 UF: SP Resp. LEGAL: JACKELINE BENIGNO RODRIGUES CPF: 02426538392 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 307/2022 Data de Protocolo: 04/05/2022 CEVS: 353930101-750-000031-1-5 Data de Validade: 25/05/2023 Razão Social: UNIVERSIDADE DE SAO PAULO CNPJ/CPF: 63.025.530/0097-56 Endereço: AVENIDA DUQUE DE CAXIAS NORTE, 225 Município: PIRASSUNUNGA CEP: 13635-900 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS EDUARDO AMBROSIO CPF: 25539715837 Resp. Técnico: RICARDO DE FRANCISCO STREFEZZI CPF: 26516507813 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:10771 UF:SP Resp. Técnico: SILVIO HENRIQUE DE FREITAS CPF: 49138162172 CBO: Conselho Prof.: CRMV No. Inscr.:29853 UF:SP O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA. DRA. MARIA AP. MORSELI RAMALHO. Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento PIRASSUNUNGA, Sexta-feira, 27 de Maio de 2022.

**Secretaria Municipal  
de Administração**

## **DECRETO (S)**

### **DECRETO Nº 8.072, DE 18 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 251.000,00 (duzentos e cinquenta e um mil reais), consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Secretaria Municipal de Planejamento e

Desenvolvimento Econômico

03.01.00 - Ficha 052 - 04.122.7001.2237 - 33.90.39 - Fonte 01 - Código de Aplicação 110000 - Outros Serviços Pessoa Jurídica R\$ 251.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através da anulação da dotação orçamentária que especifica, nos termos do inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I - Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

08.01.00 - Ficha 105 - 23.691.6003.1482 - 45.90.61 - Fonte 01 - Código de Aplicação 110000 - Aquisição de Imóveis R\$ 251.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### **DECRETO Nº 8.073, DE 18 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.770, de 18 de novembro de 2021,

#### **DECRETA:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2693 - Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 0935 - 120200 - 1030110012693 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000014 R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Impositiva Estadual - Resolução SS-86 de 04/06/2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### **DECRETO Nº 8.074, DE 18 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

**Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.779, de 18 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2691 - Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 0938 - 1030110012691 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000012 R\$ 200.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Impositiva Estadual - Resolução SS-95 de 23/06/2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO Nº 8.075, DE 18 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.776, de 18 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2690 - Bloco de Custeio Emenda Impositiva Estadual, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 0937 - 120200 - 1030110012690 - 339030 - Material de Consumo - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000011 R\$ 400.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Impositiva Estadual - Resolução SS-95 de 23/06/2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**DECRETO Nº 8.076, DE 18 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.773, de 18 de novembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a atender abertura da nova ação nº 2692 - Emenda Impositiva Estadual Fundo a Fundo - Demandas Parlamentares, consignado na seguinte dotação orçamentária:

I - Fundo Municipal de Saúde

Despesa 0936 - 120200 - 1030110012692 - 339032.00 - Distribuição Gratuita de Medicamentos - Fonte 02 - Código de Aplicação 8000013 R\$ 150.000,00

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será coberto através de excesso de arrecadação da receita de verba oriunda da Emenda Impositiva Estadual - Resolução SS-95 de 23/06/2021, ficando legalmente caracterizado pelo inciso II, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 18 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO. A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO Nº 8.077, DE 23 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 3º do Art. 88, da Lei Orgânica do Município e a vista dos autos do procedimento administrativo nº 4.637, de 17 de setembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º É concedida permissão de uso a Rede Integridade de Radiodifusão Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 03.638.375/0001-70, de uma área de terras no imóvel rural, de propriedade da Prefeitura Municipal, objeto da transcrição nº 29.163 do CRI local, para abrigar equipamento transmissor, bem como sistema irradiante da emissora FM.

§ 1º A área de terras de que trata o caput deste artigo deverá ser utilizada pela emissora permissionária exclusivamente para o fim especificado, ficando vedada sua locação a terceiros ou sua utilização para outros fins que não aqueles previstos neste Decreto.

§ 2º A presente permissão de uso é concedida a título



## Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106

precário, por prazo indeterminado, tendo caráter gratuito e intransferível.

§ 3º A revogação da permissão de uso não importará em qualquer direito à emissora permissionária, quanto a eventual indenização, inclusive por benfeitorias introduzidas.

Art. 2º A presente permissão de uso será formalizada por termo a ser lavrado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### DECRETO Nº 8.079, DE 23 DE MAIO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 67.467,08 (sessenta e sete mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e oito centavos), destinado a cobrir o Piso Proteção Social Básico - SCFV, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

941 - 13.02.00 - 08.244.4002.2656 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000058 R\$ 10.000,00

942 - 13.02.00 - 08.244.4002.2656 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000058 R\$ 57.467,08

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dag/.

### DECRETO Nº 8.080, DE 23 DE MAIO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 18.347,36 (dezoito mil, trezentos e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), destinado a cobrir o Piso Proteção Social Especial de Alta Complexidade, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

940 - 13.02.00 - 08.244.4002.2692 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 5100000 R\$ 18.347,36

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

### DECRETO Nº 8.081, DE 23 DE MAIO DE 2022

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 30.633,01 (trinta mil, seiscentos e trinta e três reais e um centavo), destinado a cobrir o Piso Proteção Social Especial, consignado na seguinte dotação do orçamento em vigor:

I - Fundo Municipal de Assistência Social

943 - 13.02.00 - 08.244.4002.2539 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000037 R\$ 15.000,00

944 - 13.02.00 - 08.244.4002.2539 - 33.90.39 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Fonte 92 - Código de Aplicação 5000037 R\$ 15.633,01

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

**Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106**

dag/.

**DECRETO Nº 8.082, DE 26 DE MAIO DE 2022**

“Dispõe sobre o uso de máscaras de proteção facial nas unidades educacionais (públicas e privadas) de Pirassununga”

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais; e Considerando o aumento dos casos de COVID-19 nas últimas semanas no Município de Pirassununga, principalmente entre crianças, jovens e profissionais da educação;

Considerando a necessidade constante de se conter a disseminação da COVID-19 e garantir o adequado funcionamento das unidades educacionais do Município; Considerando que a OMS não recomenda o uso obrigatório de máscaras para crianças inferiores a 5 anos, em virtude da segurança e da possível incapacidade da correta utilização das mesmas,

**DECRETA:**

Art. 1º É obrigatória a utilização de máscaras de proteção facial, cobrindo o nariz e a boca, nos ambientes fechados em todas as unidades educacionais (públicas e privadas) localizadas no município de Pirassununga.

Art. 2º Fica apenas recomendando, com os devidos cuidados, o uso das máscaras entre a faixa etária de 2 a 5 anos, bem como, para as crianças acima de 5 anos que tenham comprovada incapacidade do correto uso das máscaras.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2022.

Pirassununga, 26 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO Nº 8.083, DE 26 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 5.800, de 21 de dezembro de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 351.480,00 (trezentos e cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), destinado a cobrir despesas com o FUNDEB, consignado nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

I - FUNDEB

0918 - 09.09.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte 92 - Código de Aplicação 2620000 R\$ 97.900,00

0919 - 09.09.00 - 12.361.2001.2041 - 44.90.52 - Equipamentos e Instalações - Fonte 92 - Código de Aplicação 2620000 R\$ 253.580,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto através de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 7 de março de 2022.

Pirassununga, 26 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**DECRETO Nº 8.084, DE 27 DE MAIO DE 2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais; e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 883, de 1º de março de 2021,

**DECRETA:**

Art. 1º O inciso II do artigo 2º do Decreto nº 7.784, de 8 de março de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“II - Os arquivos devem ser enviados até as 14 horas do dia útil da data pretendida para a publicação, obedecendo-se as seguintes diretrizes:” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 27 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA (S)**

**PORTARIA Nº 386/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do procedimento administrativo nº 1.359, de 14 de abril de 2011,

**RESOLVE:**

Designar os servidores municipais Aurélio Palaveri Zamaro, Haroldo Pinto de Campos e Eduardo Del Nero, para em comissão e sob a presidência do primeiro, procederem a vistoria da edificação de que trata os autos supra mencionados e demais atos necessários para cumprimento da Lei Complementar nº 179/2022, especificamente o artigo 197 completo, com elaboração

**Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106**

do competente Laudo Técnico de Vistoria, no prazo de 90 (noventa) dias a contar desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 19 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 387/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir de 18 de maio do fluente ano, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Carolina Costa Jóia Santos, RG nº 36.407.068-7 - SSP/SP e CPF nº 427.350.638-60, ocupante do emprego permanente mensalista de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 20 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.

**PORTARIA Nº 388/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.  
No uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir, a partir desta data, o servidor público municipal Ademilson Martins de Souza, RG nº 34.781.846-8 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Jardineiro, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços para a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 24 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
Dag/.

**PORTARIA Nº 389/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais, e em face de representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Segurança Pública, objeto da Comunicação Interna nº 107/2022,

**RESOLVE:**

Designar a servidora municipal Karine Lorrany Betini, RG nº 57.352.381-2 - SSP/SP, para responder pelas funções do emprego em comissão de Secretária Municipal de Segurança Pública, em face das férias concedidas ao Sr. Carlos Eduardo Alves de Souza, fazendo jus à diferença salarial pertinente, nos períodos, a saber:

a) de 1º a 10 de junho de 2022;  
b) de 6 a 20 de julho de 2022; e,  
c) de 8 a 12 de agosto de 2022.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 24 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 390/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Autorizar a Seção de Pessoal a efetuar, a partir desta data, a rescisão do contrato de trabalho da servidora Ana Paula Reway, RG nº 7.809.348-0 - SSP/PR e CPF nº 070.390.409-48, ocupante do emprego permanente mensalista de Médico Veterinário, tendo em vista o pedido de demissão formulado.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 24 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dmc/.

**PORTARIA Nº 391/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo  
No exercício do cargo e uso das prerrogativas legais; e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.142, de 16 de agosto de 2017,

**RESOLVE:**

Nomear a partir desta data e pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), o Sr. Ronaldo Carlos Pavão, RG nº 28.105.968-8 - SSP/SP e CPF nº 268.814.518-57, para o emprego em comissão de Assessor de Secretaria, com vencimentos equivalentes à referência inicial 43, subordinado à Secretaria Municipal de Governo.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.  
Pirassununga, 25 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI  
Prefeito Municipal  
SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.  
Secretária Municipal de Administração.



**Pirassununga, 27 de maio de 2022 | Ano 09 | Nº 106**

dag/.

**PORTARIA Nº 392/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir, a partir desta data, a servidora municipal Tânia Regina Robocino, RG nº 43.918.583-X - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Servente, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

Kátia dos Santos Baima

Mara Bertolazo Barros Micelli

Aline Renata Magalhães Louzada

Márcia Teresinha Thim

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Marcilei Aparecida Conradi Villar

Josiara Teixeira da Silva

Letícia da Rosa Bavaresco

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

Dmc/.

**FIM DA EDIÇÃO**

**PORTARIA Nº 393/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo.

No exercício do cargo e uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Transferir, a partir desta data, a servidora municipal Marcia Cristina Benine, RG nº 17.662.069 - SSP/SP, ocupante do emprego permanente mensalista de Escriurário, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Finanças.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Pirassununga, 26 de maio de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI

Prefeito Municipal

SONIA R. GRIGOLETTO A. SANTOS.

Secretária Municipal de Administração.

dag/.

**PORTARIA Nº 394/2022**

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI, Prefeito Municipal de Pirassununga, Estado de São Paulo

No uso de suas atribuições legais, e face à representação encaminhada ao Executivo Municipal pela Secretaria Municipal de Promoção Social, objeto do Ofício no 228/2022,

**RESOLVE:**

Designar a servidora Márcia Teresinha Thim para integrar a Comissão de Seleção, para fins de Chamamento Público, instituída pela Portaria nº 277/2021, permanecendo aludidas Comissões assim constituídas:

Comissão de Seleção

Rejane Suely Costa

Lívia Donizette Roberto Pacheco